ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1442

de 25 de maio de 2000

AUTORIZA PERMUTA

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta, recebendo área de cerca de 3.657m² da Escola Municipal Marcílio Dias - São Simão - Mostardas - RS, conforme croqui, memorial técnico e laudo técnico de avaliação, anexos, e entregando lote urbano, com 450m², localizado na rua José Pedro Leandro Filho, (lote 9 - quadra 80).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 DE MAIO DE 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 25/05/00 A 08/06/00
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

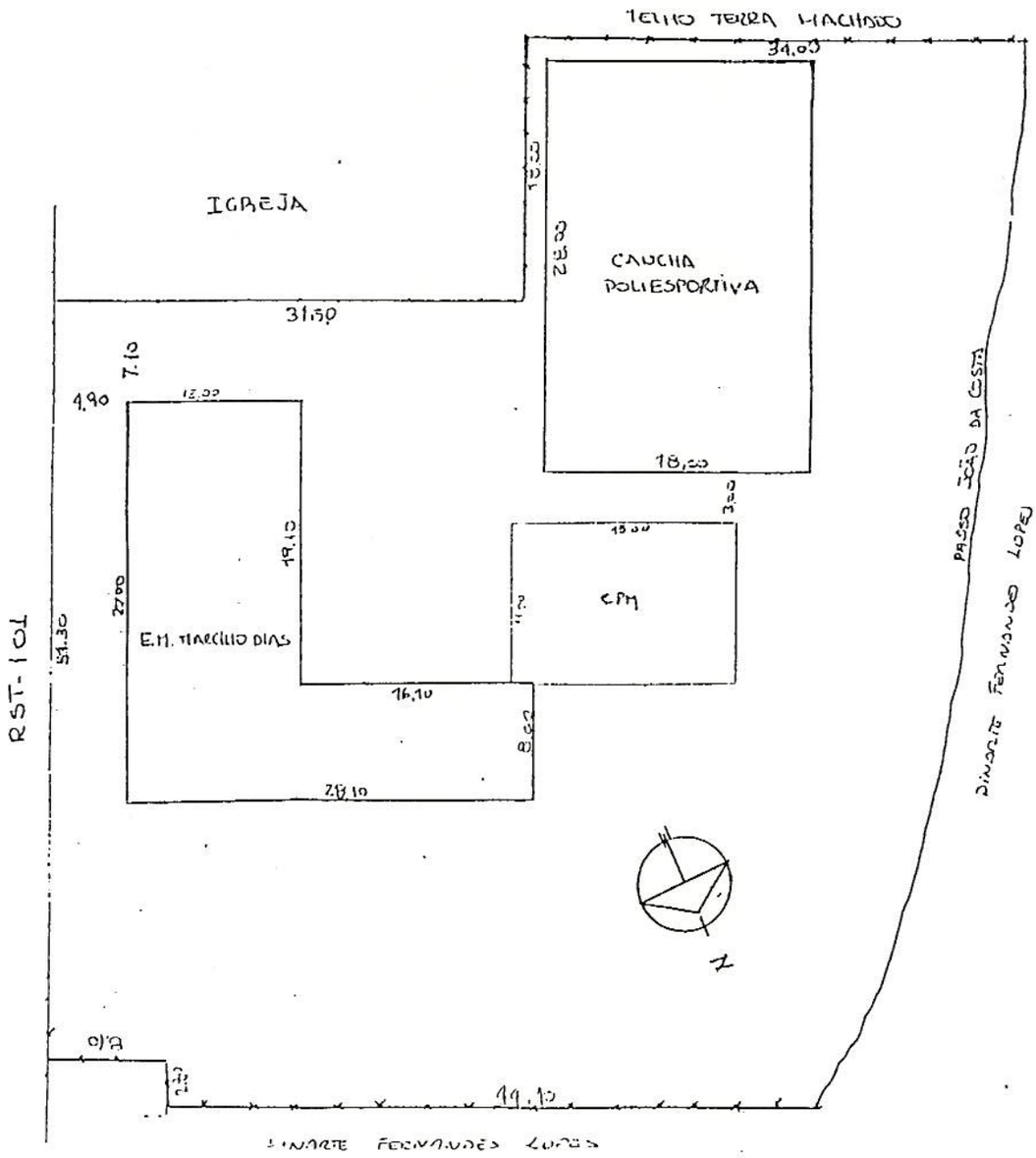

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOCAL. E.M. MARCÍLIO DIAS, SÃO SIMÃO, 2º DISTRITO MOSTARDAS, RS.

ÁREA TERRENO: ± 3.657,00 m2 ÁREA PRIÉDIOS: 617,80 m2

OBS: S/ R.I.

Emp. [signature]

CREA 630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Este laudo tem por finalidade descrever e avaliar uma área de terras urbanas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mostardas, com área superficial 459,00 m², situada na Rua José Pedro Leandro Filho, setor 05, quadra 80, lote 09, em Mostardas-RS, com as medidas, confrontações e ângulos internos abaixo descritos:

Frente: Sudeste, 15,00 m, **confronta-se com a Rua José Pedro Leandro Filho, formando um angulo de 90°com lado direito,**

Lado Direito: Sudoeste, 30,00 m, **confrontando-se com o lote 10, formando um ângulo de 90° com fundos,**

Fundos: Noroeste, 15,00m, **confrontando-se com o lote 07, formando um angulo de 90° com lado esquerdo,**

Lado esquerdo: Nordeste, **30,00 m, confrontando-se com o lote 08, formando um angulo de 90° com frente.**

Avalio o bem acima descrito em **R$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais)**, segundo valores praticados na região.

Mostardas, 02 de maio de 2000.

TANIA MARIA SOARES DE LEMOS
Engª civil-CREA 63718-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LOCAL: RUA JOSÉ PEDRO LEANDRO FILHO, Q= 80, L = 09. MOSTARDAS.

PREFEITO MUNICIPAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Denis M. Soares Lemos
CREA 630[illegible]

FINALIDADE

PERMUTA

ÁREA	ESCALA:	DATA:	PRANCHA
450,00 m^2	1 : 500	ABR / 2000	ÚNICA

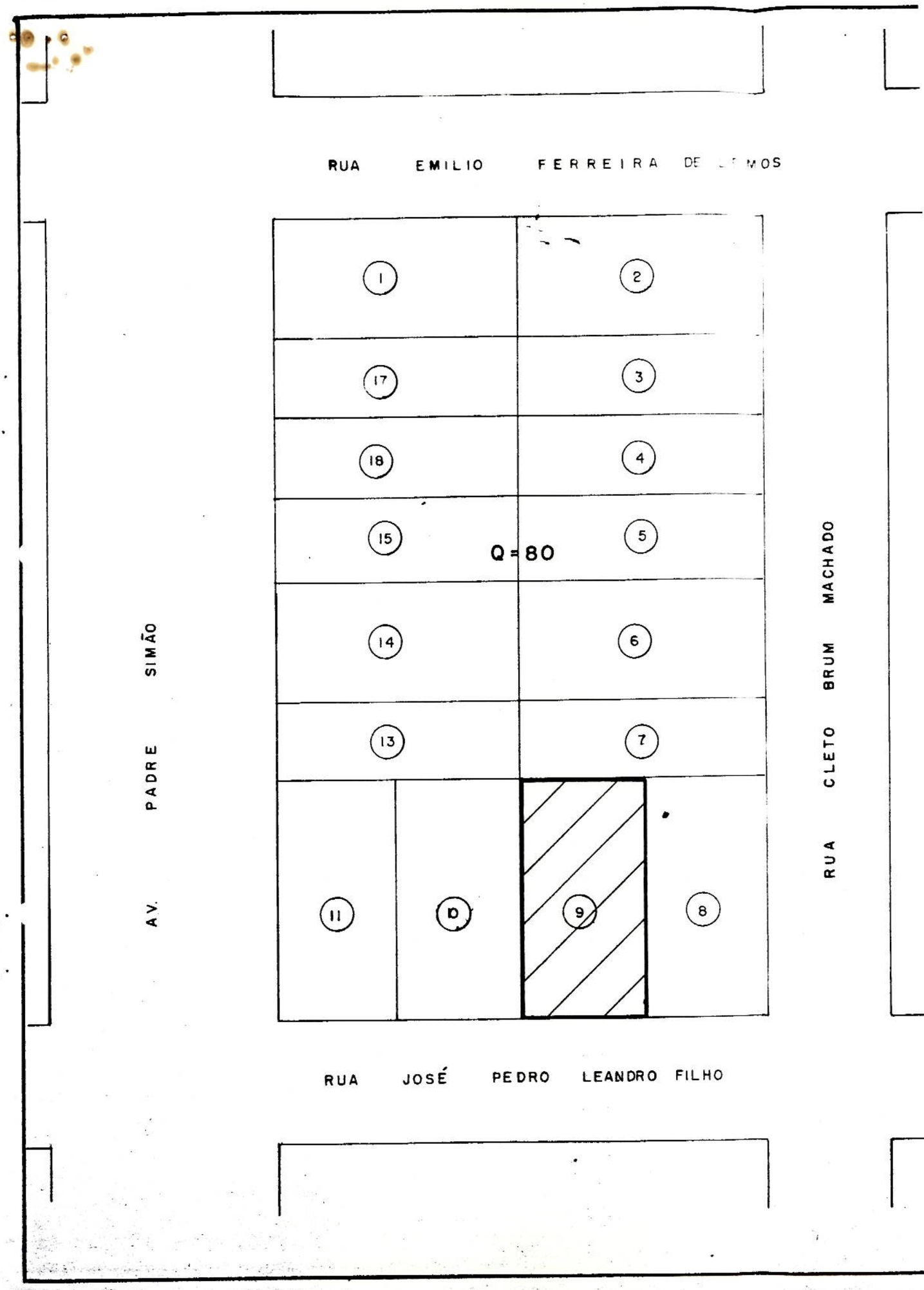
RUA EMILIO FERREIRA DE LEMOS
1
2
17
3
18
4
15
Q=80
5
14
6
13
7
11
10
9
8
AV. PADRE SIMÃO
RUA CLETO BRUM MACHADO
RUA JOSÉ PEDRO LEANDRO FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Este laudo tem por finalidade descrever e avaliar uma área de terras rurais, de propriedade do Sr. Telmo Terra, com área superficial 3.657,00 m², situada no lugar denominado Passo João da Costa, no 2º Distrito, São Simão, em Mostardas-RS, com as medidas, confrontações e ângulos internos abaixo descritos:

Ao Sudeste, numa extenção de 51,30 m, confronta-se com a EstradaRST-101 e formando um ângulo de 90°com linha limite Sudoeste, onde percorre 31,50 m e sofre nova deflexão, formando um ângulo de 90° no sentido nordeste-sudoeste e percorre mais 48,00 m formando novamente um ângulo de 90° e percorrendo mais 34,03 m, confrontando-se com propriedade do Sr. Telmo Terra, encontrando-se com o limite noroeste formado por uma linha sinuosa de comprimento indeterminado, confrontando-se com Passo João da Costa, propriedade do Sr. Dinarte Fernandes Lopes, onde encontra-se com a linha limite nordeste e percorre 44,10 m formando um ângulo de 90° no sentido nordeste-sudoeste e percorre mais 2,80 m sofrendo novamente uma inclinação de 90° e se estendendo por mais 8,10 m, confrontando-se com propriedade da Escola Municipal Marcilio Dias adquirida do Sr. Dinarte Fernandes Lopes, chegando ao ponto de partida.

Avalio o bem acima descrito em R$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), segundo preços praticados na região.

Mostardas, 02 de maio de 2000.

TANIA MARIA SOARES DE LEMOS
Engª civil-CREA 63.018-D